

ANEXO XV – INTIMAÇÃO EM DENÚNCIA – RITO RES. 243/2011 – PESSOA NATURAL



Superintendência
de Seguros Privados



<Identificação do Ofício (nº gerado pelo sistema Docs-RTF)>

<Cidade/UF>, <dia> de <mês> de <ano>.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

<Nome> (*da PN considerada responsável pela suposta infração*)

<Cargo> (*da PN considerada responsável pela suposta infração*)

<Sociedade>

<Endereço>

<CEP> - <Cidade> - <UF>

Assunto: **Denúncia – Intimação para apresentação de defesa.**

Referência: **Processo n.º <n.º do processo>**

Senhor <Cargo> ou Senhor <Fulano de Tal>,

1. Considerando os artigos 98, 107, 108, 109 e 124 da Resolução CNSP nº 243/2011, tem por finalidade o presente **informar** Vossa Senhoria sobre a instauração do Processo Administrativo Sancionador em epígrafe, tendo em vista que foram constatadas as infrações administrativas descritas no documento em anexo.

2. Dessa forma, **I N T I M A - S E** <nome PN>, <CPF n.º>, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, **no prazo de trinta dias**, contados do recebimento deste ofício, sob pena de os fatos serem julgados sem as referidas alegações.

3. **A solicitação de vistas e/ou cópias do processo** poderá ser realizada na sede da Susep, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 730, subsolo, Centro, CEP 20.071-900, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 9h30 a 16h30, em suas unidades regionais ou por meio do correio eletrônico vistas@susep.gov.br. A **defesa** deverá ser protocolizada na sede da Susep ou em suas unidades regionais.

Atenciosamente,

<NOME DO SIGNATÁRIO >

<Cargo do signatário>

<Matrícula do signatário>